



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6221/2025

Data 31.01.2025

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Odete Pallauro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula funcional nº2193-8/1, aprovada através do Concurso Público nº 001/2000 e nomeada pelo Decreto nº22/2000.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

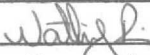
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2025
Jornal AMP
Página 362
Edição 3207


Ass. Responsável